

# PRÊMIO CBIC DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

## 26ª EDIÇÃO

### REGULAMENTO

VERSÃO CONSOLIDADA (Revisão 01)

Publicada em 26 de fevereiro de 2026

*Esta versão substitui integralmente a versão anteriormente divulgada.*

O **Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** é uma iniciativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (COMAT).

Nesta 26ª Edição os projetos finalistas e a escolha dos vencedores em cada categoria farão parte da programação do ENIC 2026 - Encontro Internacional da Indústria da Construção, que será realizado no Distrito Anhembi entre os dias 19 e 21 de maio de 2026. Mais informações no site [www.cbic.org.br/enic](http://www.cbic.org.br/enic)

#### 1. OBJETIVO

Contribuir para a modernização e industrialização do setor, premiando e divulgando soluções inovadoras relacionadas a materiais, componentes, sistemas construtivos, tecnologia, gestão da produção e sustentabilidade, aplicáveis a qualquer etapa do ciclo de vida de um empreendimento.

**Figura 1:** Principais macro fases do ciclo de vida típico de um empreendimento



Fonte: Elaboração própria, 2026.

Para fins deste Prêmio, considera-se inovação, aquela definida pela ABNT NBR ISO 56000: uma entidade nova ou alterada que realiza ou redistribui valor, sendo

elegíveis iniciativas que demonstrem geração de valor econômico mensurável ou com potencial futuro de geração.

No contexto da construção civil, a industrialização é compreendida pela CBIC como uma das principais formas de materialização de inovação, ao promover a transformação do modelo produtivo tradicional — baseado em processos predominantemente artesanais e orientados a serviços — em modelos orientados a produto, padronização, repetição, fabricação industrial e montagem, com impactos estruturais sobre produtividade, qualidade, sustentabilidade e competitividade.

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Empresas e profissionais que atuem direta ou indiretamente no ecossistema da construção, abrangendo - mas não se limitando - às áreas da construção de edifícios comerciais, residenciais e industriais, obras de infraestrutura, serviços especializados, por exemplo:

- Empresas privadas (incorporadoras, construtoras, consórcios, prestadores de serviços especializados, escritórios de projeto, fabricantes de materiais, componentes e sistemas construtivos);
- Órgãos e empresas públicas;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Profissionais liberais (arquitetos, engenheiros, tecnólogos etc.);
- Pesquisadores e professores;
- Estudantes de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

É vedada a participação de parentes em primeiro grau dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade.

### **3. CATEGORIAS**

Os projetos poderão ser inscritos em uma das seguintes categorias:

- **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**
- **Pesquisa Acadêmica**

Poderão concorrer dentro de uma mesma subcategoria soluções que tratem de materiais, componentes, sistemas construtivos, tecnologia ou gestão da produção.

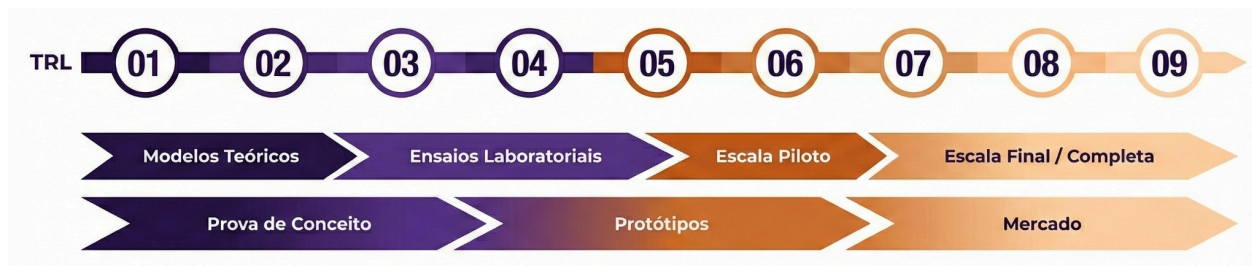
#### **3.1 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Esta categoria irá premiar ações voltadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos produtos e processos.

Os projetos serão inscritos de acordo com seu Nível de Maturidade Tecnológica ou TRL (Technology Readiness Level) numa das seguintes subcategorias:

- **Prova de Conceito/ Protótipo: TRL1 a TRL6**
- **Mercado: TRL7, TRL 8, TRL9**

**Figura 2:** Escala TRL



Sendo:

**Tabela 1 – Significado de TRL ou Nível de Maturidade**

<b>NÍVEL DE MATURIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>TRL 1</b>	O projeto encontra-se na fase de observação e descrição dos princípios científicos fundamentais que sustentam a tecnologia, mas ainda sem aplicação prática definida.
<b>TRL 2</b>	O projeto encontra-se na fase de formulação do conceito tecnológico e identificação de possíveis aplicações, com definição das funções pretendidas e do valor esperado, mas ainda sem validação experimental.
<b>TRL 3</b>	O projeto encontra-se na fase de realização dos primeiros testes analíticos, computacionais ou experimentais para demonstrar que o conceito funciona, geralmente em ambiente laboratorial ou digital controlado, mas ainda sem representar condições reais de uso.
<b>TRL 4</b>	O projeto encontra-se na fase de demonstração inicial da viabilidade do conceito por meio de análises, simulações ou experimentos exploratórios, geralmente em ambiente laboratorial ou digital controlado.
<b>TRL 5</b>	O projeto encontra-se na fase de validação dos componentes ou do sistema em ambiente de laboratório, no qual as condições são controladas e permitem verificar o desempenho técnico básico e a funcionalidade.
<b>TRL 6</b>	O projeto encontra-se na fase de demonstração de um protótipo ou sistema em ambiente relevante, com operação integrada e avaliação

<b>NÍVEL DE MATURIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	de desempenho sob condições próximas às reais, permitindo verificar confiabilidade, interfaces e comportamento sistêmico.
<b>TRL 7</b>	O projeto encontra-se na fase de demonstração do sistema completo em ambiente operacional, ou seja, no contexto real de uso, como canteiro de obras, fábrica, edificação ou infraestrutura em operação, portanto, validando seu desempenho em condições reais.
<b>TRL 8</b>	O projeto encontra-se na fase de sistema finalizado, testado e qualificado para aplicação regular, com processos produtivos definidos, controle de qualidade estabelecido e conformidade com requisitos técnicos, normativos e operacionais.
<b>TRL 9</b>	O projeto encontra-se na fase de sistema comprovado em operação contínua e em fabricação competitiva, caracterizada pela produção recorrente, economicamente viável e integrada a processos industriais consolidados.  No caso de tecnologias facilitadoras, como métodos, processos, plataformas digitais, softwares ou sistemas organizacionais, a comprovação ocorre por sua adoção efetiva, uso recorrente e desempenho consistente em ambientes operacionais reais.

### **3.2 Pesquisa Acadêmica**

Esta categoria irá premiar trabalhos de abordagem estruturada, que envolvam a formulação de hipóteses, a coleta e análise de dados e a interpretação de resultados, seguindo princípios científicos e metodológicos estabelecidos.

Nesta categoria, podem ser apresentados projetos ligados a engenharia e arquitetura. Os trabalhos inscritos devem ter sido aprovados pela banca da instituição que o representa. Serão aceitos trabalhos de conclusão de curso de Graduação ou Pós-graduação, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no sistema de inscrição online disponível no endereço eletrônico:

<http://www.cbic.org.br/premioinovacoesustentabilidade>.

4.2. A inscrição não será validada nos casos de preenchimento incompleto do formulário até o prazo máximo especificado no item 5 abaixo.

4.3. Cada proponente poderá participar com um ou mais projetos, individualmente ou em equipe, em uma ou mais categorias. No entanto, cada projeto, no caso da categoria Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, só deverá ser inscrito em uma única subcategoria.

4.4. Poderão ser inscritos projetos que já tenham sido premiados por outros concursos ou editais, com exceção dos 1<sup>os</sup>. lugares em edições anteriores do **Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade**.

4.5. A isenção e imparcialidade do processo de julgamento dos competidores serão asseguradas por uma equipe de auditoria externa contratada especificamente para este fim.

4.6. A participação no Prêmio está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, destinada a cobrir os custos do processo de seleção e avaliação, ressalvada a hipótese prevista no item 4.6.1. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento, quando aplicável. O valor, prazos e formas de pagamento serão informados na plataforma de inscrição. A taxa não é reembolsável.

### 4.6.1. Disposição Transitória – Isenção de Taxa

Em caráter excepcional e por decisão da Comissão Organizadora, ficam isentos da taxa de inscrição todos os projetos submetidos até o dia 16 de março de 2026.

Para fins deste regulamento, considera-se projeto submetido aquele cuja inscrição tenha sido integralmente concluída na plataforma, compreendendo:

- a) preenchimento completo do formulário de inscrição;
- b) envio da declaração de veracidade, quando se tratar de projeto inscrito em nome de pessoa jurídica;



c) upload do vídeo conforme as especificações previstas neste regulamento; e

d) acionamento do botão “SUBMETER” no sistema.

Projetos que não concluírem todas as etapas acima até o prazo estabelecido não farão jus à isenção.

4.7. O valor da inscrição é de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), por projeto, exceto nos casos enquadrados no item 4.6.1. A taxa de inscrição inclui, como benefício adicional, acesso aos três dias do evento ENIC para o responsável pelo projeto e equipe informada no ato da inscrição. O responsável e a equipe inscrita manterão acesso ao ENIC, mesmo na hipótese de indeferimento de sua inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição de projetos que tenham sua candidatura indeferida.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição, quando aplicável, deverá ser realizado por meio do link disponibilizado na plataforma de inscrição.

4.9. Ao se inscreverem, os proponentes à **26ª Edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** concordam em autorizar a CBIC a utilizar gratuitamente e, por prazo indeterminado, seu nome, voz, imagem e projeto inscrito para a divulgação em meios de comunicação nacionais e internacionais, em português ou traduzido para outros idiomas, impressos ou em meios eletrônicos ou digitais. A CBIC se reserva ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os projetos inscritos, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

4.10. Instruções para cadastramento do projeto:

#### **CADASTRO NO SITE**

O primeiro cadastro deverá ser realizado pelo responsável pela inclusão das informações do projeto e da equipe no sistema, podendo ser o próprio responsável pelo projeto ou pessoa por ele indicada.

#### **DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

a) Poderão ser cadastrados projetos de pessoa física ou pessoa jurídica;

b) Em ambos os casos, deverá ser indicado um responsável pelo projeto, para o qual será direcionada toda a comunicação oficial, por e-mail ou WhatsApp;



c) Deverão ser informados o nome completo e CPF do responsável e dos demais membros da equipe, com a identificação daquele(s) que realizará(ão) as apresentações nas etapas on-line (20 a 30 de abril) e presenciais (19 a 21 de maio), no Distrito Anhembi – São Paulo.

#### **DADOS DO PROJETO**

- a) Selecionar a categoria e a subcategoria do projeto, conforme o nível de maturidade tecnológica (escala TRL);
- b) Indicar a(s) macrofase(s) do ciclo de vida do empreendimento beneficiada(s) pela solução e os potenciais usuários;
- c) Realizar autoavaliação de caráter exclusivamente descritivo em relação aos requisitos e critérios de avaliação previstos no item 6 deste Regulamento, sendo a atribuição de notas exclusiva da Comissão Julgadora, conforme a Tabela 5;
- d) Preencher as demais informações solicitadas no formulário, incluindo destaques do projeto, métodos de desenvolvimento da inovação e análise de viabilidade de implantação.



## **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

a) Para inscrições em nome de pessoa jurídica, documento de autorização assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

c) Vídeo em língua portuguesa, com duração máxima de 5 (cinco) minutos e tamanho de até 100 MB, contendo, obrigatoriamente:

- Título do projeto que reflita o objeto da inovação proposta;
- Descrição do produto, método, sistema ou serviço objeto da inovação proposta;
- Identificação dos potenciais usuários da inovação –fabricantes, projetistas, construtoras, clientes finais etc.;
- Nível de Maturidade Tecnológica (escala TLR)
- Autoavaliação, sem aplicação de notas, em relação aos requisitos: Produtividade, Sustentabilidade, Desempenho e vida útil, Industrialização e Capacidade de Escala e Replicação.
- Análise de viabilidade de implantação (quando aplicável): novas fases de desenvolvimento requeridas, recursos necessários para o agente que for utilizar a inovação proposta; ações de capacitação; custos e prazos estimados etc.

O vídeo deverá ser claro e objetivo e, caso o projeto seja classificado como finalista, ficará disponível no site do Prêmio para fins de Votação Popular.

4.11. Serão desclassificados projetos que não atenderem as recomendações acima, incluindo aqueles que enviarem vídeos com duração superior a 5 minutos ou que não abordarem o conteúdo especificado.

## 5. CRONOGRAMA

**Tabela 2:** Etapa de Classificação

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
2 de fevereiro (9h) a 27 de março (18h)	<b>INSCRIÇÃO</b>	<p>Preenchimento por parte dos interessados das informações, comprovante de pagamento da inscrição e demais documentos requeridos no formulário disponível no <i>site</i> do <b>Prêmio</b></p> <p><a href="http://www.cbic.org.br/premioinovacaoesustentabilidade">http://www.cbic.org.br/premioinovacaoesustentabilidade</a>.</p>
até 3 de abril	<b>VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	<p>A <b>Comissão Organizadora</b> irá validar as inscrições com base no preenchimento correto dos formulários. Os inscritos cujas inscrições não atenderem aos requisitos do regulamento, serão comunicados por e-mail. <b>O e-mail remente será comat@cbic.org.br.</b></p> <p>O responsável e a equipe inscrita continuarão com acesso ao ENIC, mesmo que sua inscrição tenha sido indeferida.</p>
6 a 17 de abril	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<p>Validada a inscrição, com base nas informações do formulário e do vídeo enviado no momento da inscrição, cada membro da <b>Comissão Julgadora</b> irá avaliar os projetos de acordo com os requisitos e critérios previstos, detalhados no item 6 do Regulamento.</p> <p>Serão classificados os projetos que alcançarem nota mínima de 30 pontos, até o limite de 10 projetos por subcategoria, dentro de cada categoria.</p> <p>A comunicação da classificação, ou não, será enviada ao e-mail do responsável pelo projeto, indicado no formulário de inscrição. <b>O e-mail remente será comat@cbic.org.br.</b></p>

**Tabela 3 – Etapa de Escolha dos Finalistas**

<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>20 a 30 de abril</b>	<b>SELEÇÃO DOS FINALISTAS</b>	<p>Apresentação dos projetos para a <b>Comissão Julgadora</b> em reunião virtual.</p> <p>Cada classificado por subcategoria ou categoria terá 5 minutos para apresentação do projeto e outros 5 minutos para responder aos questionamentos da Comissão Julgadora.</p> <p>A não participação do responsável pela apresentação do projeto na data e horário agendado, implicará na desclassificação do projeto.</p> <p>Nesta etapa a comissão julgadora poderá, ao término da apresentação dos projetos, relocal de subcategoria os projetos finalistas, com base no nível de maturidade que julgarem ser o mais apropriado para o projeto.</p> <p>Finalizadas as apresentações dos projetos classificados, a Comissão Julgadora elegerá até 3 (três) finalistas por subcategoria na categoria Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e os da categoria Pesquisa Acadêmica, até 6 de maio, data de início da divulgação dos finalistas.</p>
<b>até 6 de maio</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS E INÍCIO DA VOTAÇÃO POPULAR</b>	<p>Os projetos finalistas serão anunciados nas redes sociais da CBIC.</p> <p>Anunciados os finalistas, dá-se início à votação popular.</p>

**Tabela 4 – Etapa de Premiação**

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
 <p><b>06 a 21 de maio</b></p>	<p><b>VOTAÇÃO POPULAR</b></p>	<p><b>Apuração Voto Popular:</b> A Votação Popular tem caráter de reconhecimento, engajamento e visibilidade pública dos finalistas. Participarão da votação popular, de forma conjunta, os finalistas das duas subcategorias da categoria Pesquisa Desenvolvimento e Inovação e da categoria Pesquisa Acadêmica. O público escolherá o seu preferido através do site do Prêmio. Apenas o projeto mais votado, independentemente da categoria ou subcategoria, será o vencedor da Votação Popular, cujo resultado será anunciado durante o ENIC, no palco do Distrito Anhembi – São Paulo.</p>
 <p><b>19 a 21 de maio</b></p>	<p><b>VENCEDOR DE CADA SUBCATEGORIA E CATEGORIA</b></p>	<p><b>Vencedor de cada subcategoria e categoria:</b> Os finalistas em cada subcategoria e categoria, apresentarão seus projetos de forma presencial durante o ENIC. Ao final da apresentação dos projetos finalistas os jurados apresentarão suas notas finais e o vencedor será anunciado, durante o ENIC, no palco do Anhembi-SP.</p>

## 6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Para efeito de classificação e seleção dos finalistas, os projetos apresentados serão avaliados e pontuados conforme os critérios detalhados a seguir.

Figura 3 – Requisitos de Avaliação



Fonte: Elaboração própria, 2026.

O projeto será autoavaliado pelo interessado e, posteriormente, pela comissão julgadora com base nos requisitos a seguir discriminados:

- **Produtividade:** valor gerado pelo aumento de produtividade, redução de tempo, retrabalho ou custos.
- **Sustentabilidade:** valor ambiental gerado ao longo do ciclo de vida.
- **Desempenho e vida útil:** Grau de contribuição da solução para o desempenho da edificação ou do sistema ao longo de sua vida útil, considerando, entre outros aspectos, segurança, desempenho térmico, durabilidade, manutenibilidade e confiabilidade.
- **Industrialização:** Grau em que a inovação altera a entidade produtiva (produto, processo, sistema ou modelo de negócio), promovendo a migração de um modelo baseado em serviços e obra artesanal para um modelo baseado em produtos, fabricação, plataformas e montagem, com geração de valor em escala.

- **Capacidade de Escala e Replicação:** grau em que a inovação pode ser adotada por outros projetos, empresas ou cadeias produtivas, ampliando o valor gerado.

Para fins de avaliação pela Comissão Julgadora, cada requisito será pontuado conforme as notas a seguir indicadas.

**Tabela 5 – Critério e Notas**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Critério 1 – Produtividade	10
Critério 2 – Sustentabilidade	10
Critério 3 – Desempenho e vida útil	10
Critério 4 – Industrialização*	20
Critério 5 – Capacidade de Escala e Replicação	10
<b>Total geral</b>	<b>60</b>

\* Em consonância com a agenda da CBIC para a modernização do setor, o critério de Industrialização recebe peso diferenciado, refletindo seu papel estratégico na transformação do modelo produtivo da construção.

## **7. COMISSÃO JULGADORA**

A seleção dos projetos apresentados no **26º Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** será feita em conformidade com este regulamento, por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela CBIC e composta por representantes de alguns dos segmentos abaixo relacionados:

- empresas de projeto, consultoria ou construtoras;
- Indústria de materiais de construção;
- organismos do poder público ligados à regulação da atividade de construção civil;
- agentes financeiros diretamente ligados ao financiamento de bens da construção civil;
- entidades de fomento à inovação na construção civil;
- entidades de fomento à sustentabilidade na construção civil;
- entidades de pesquisa na construção civil;
- entidades de classe da construção civil; e,
- HUBs de inovação, incubadoras e aceleradoras de startups e investidores.

A Comissão Julgadora é soberana e sobre o resultado do seu julgamento não caberá qualquer tipo de recurso.

A critério da CBIC, poderá ser escolhida uma Comissão Julgadora específica para cada categoria, podendo ainda, contar com membros diferentes para as etapas de classificação e seleção dos finalistas e de seleção dos vencedores.

## 8. PREMIAÇÃO

Os finalistas em cada uma das subcategorias abaixo terão direito às seguintes premiações:

**Tabela 6 – Premiação por subcategoria**

			<b>1o. Lugar</b>	<b>2o. e 3o. Lugares</b>
	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</b>	Prova de Conceito/ Protótipo	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	troféu + certificado
		Mercado	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	troféu + certificado
	<b>Categoria Pesquisa Acadêmica</b>		troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	troféu + certificado
<b>Votação popular</b>			troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	Não se aplica

## 9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. A inscrição do projeto implica na aceitação pelos participantes, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições constantes neste regulamento.
- 10.2. A **26ª Edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** será operacionalizada pela CBIC, a quem caberá decidir acerca dos casos omissos deste regulamento, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.



- 10.3. A CBIC se reserva o direito de modificar as datas constantes neste regulamento, por motivos de força maior, realizando a divulgação das alterações no *site* específico do Prêmio, em informativo eletrônico da entidade e, aos inscritos especificamente, no e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 10.4. Ficará a cargo da CBIC as tratativas de passagem aérea e hospedagem para 01 (um) representante de cada projeto finalista participar da cerimônia de premiação a ser realizada em São Paulo.
- 10.5. Para o esclarecimento de dúvidas ou mais informações, contatar a CBIC, exclusivamente através do e-mail: [comat@cbic.org.br](mailto:comat@cbic.org.br).
- 10.6. Este regulamento substitui integralmente a versão anteriormente publicada para a 26ª Edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de sua nova divulgação no site oficial.